

## DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE  
SERVIDOR: QUEZIA ALVES LIMA DOS SANTOS  
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUIMICA

01 automóvel marca TOYOTA ETIOS SEDAN ano 2016 no valor R\$ 40.000,00  
01 apartamento situado no Edifício Cidade de Manaus, Av. Eduardo Ribeiro, nº.620, apto.907, Centro.

Manaus – AM, 23/04/2018

*Quezia Alves Lima dos Santos*  
Assinatura do Declarante

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Gerente de Recursos Humanos  
Subgerente Cadastro / Folha de Pagamento  
- 62 93

## DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE  
SERVIDOR: MARCIA ESTER CARMO PAIVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NADA A DECLAR

Manaus – AM, 28/03/2018

*Marcia Ester Carmo Paiva*  
Assinatura do Declarante

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Gerente de Recursos Humanos  
- 62 93

## DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE  
SERVIDOR: JOHN WESLEY PEREIRA DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nada a Declarar

Manaus – AM, 28/03/2018

*John Wesley Pereira da Silva*  
Assinatura do Declarante

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Gerente de Recursos Humanos  
- 62 93

## DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE  
SERVIDOR: RENATA SOARES MARTINS  
CARGO: PSICOLOGO

1 apartamento no Residencial Eliza Miranda, rua prof. Neto Campelo, Distrito Industrial bloco J, Apto. 104 4ª

etapa, financiado pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$. 180.000,00.  
1 Veículo Palio ano 2014/2015 no valor de R\$. 30.000,00.

Manaus – AM, 06/04/2018

*fonoteleparanton*  
Assinatura do Declarante

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Gerente de Recursos Humanos  
- 62 93

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE  
PORTARIA Nº. 058/2018-GAB/FHAJ

A Diretora-presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução CNRM nº. 06, de 20 de outubro de 2010 publicada no D.O.U. de 21/10/2010, Seção 1, p. 21;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 2515/2017-FHAJ (nº. 01.01.01310100001006.2018-SEAD,

CONSIDERANDO o parecer 763/17, da Coordenadoria Geral de Residência em Saúde MEC (Parecer 763/17) que deferiu a transferência da Residência Médica UNICAMP SP, para a Residência Médica da FHAJ. CONSIDERANDO o despacho ASJUR-FHAJ de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 780/2018 – CTA/SEAD que autorizou o pagamento de Bolsa Auxílio referente à realização de Residência Médica em Clínica Médica na FHAJ, para o período de 11/12/2017 a 28/02/2018.

RESOLVE: Autorizar o pagamento de Bolsa Auxílio, no valor mensal de R\$ 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo relacionado para o período, de 11/12/2017 a 28/02/2018, perfazendo o valor total de R\$. 8.881,06 (Oito mil oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos).

## Clínica Médica

## 1. Carolina Fudo

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, Manaus, 18 de junho de 2018.

*Christianny Costa Sena*  
CHRISTIANNY COSTA SENA  
Diretora Presidente

- 62 94

## Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

## ERRATA

Retificação da Publicação do dia 25 de janeiro de 2018, Edição nº33.691 do Diário Oficial do Estado do Amazonas; referente à Comissão de Monitoramento e Avaliação

## MONITORES:

## • MARIA DO SOCORRO VIGA

5.1 Termo de Fomento nº 25/2017 Deficientes Físicos de Silves – ADEFISILVES.

## LEIA-SE:

## MONITOR:

## • MARIA SOCORRO VIGA

5.1 Termo de Fomento nº 27/2017 Deficientes Físicos de Silves – ADEFISILVES.

5.1.2 Termo de Fomento nº 06/2017 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Preto da Eva.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus 19 de Junho de 2018.

*Vânia Suely de Melo Esilva*  
VÂNIA SUELY DE MELO ESILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 62 95

## Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

## ERRATA

Retificação da Publicação do dia 13/06/2018, Edição nº 33.781 do D.O.E – AM; referente aos Extratos nº 07/2018 e nº 08/2018 – SEPED dos Termos de Fomento 09/2018 e 08/2018, Processos Administrativos nº 01.01.036101.00000106.2018-SEPED; 01.01.036101.00000086.2018 - SEPED.

ONDE SE LÊ: Execução de Agosto/2018 a Março/2018:

LEIA-SE: Execução de Agosto/2018 a Março/2019

Manaus, 15 de junho de 2018.

*Vânia Suely de Melo e Silva*  
VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 62 96

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2018

ERRATA: na publicação do dia 12/06/2018, Publicações Diversas, página 8, o Processo tem o Nº 443/2018 – COSAMA e não 065/2018 – RG/PG – COSAMA, como foi publicado.  
Adm. Danilo Mendonça da Silva – Presidente da CPL.

- 62 97

## AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

## RESOLUÇÃO Nº 006/2018 - CERCON/ARSAM

O presidente do CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

## - CERCON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, VIII, da Lei Estadual nº 2.568, de 25 de novembro 1999, que criou a ARSAM, com as alterações promovidas pela Lei Delegada nº 105/2007;

CONSIDERANDO os princípios da economia processual e da eficácia;

## RESOLVE:

I – DETERMINAR que, no prazo de 15 dias, todas as empresas concessionárias, autorizadas e permissionárias de serviços públicos, de natureza estadual, concedidos, autorizados e permitidos enviem à sede da ARSAM, representante legal, a fim de cadastrar usuário e senha no sistema de gerenciamento de demandas da Ouvidoria da ARSAM, bem como para receberem treinamento básico para utilização do mesmo.

II – DETERMINAR que o sistema de gerenciamento de demandas da Ouvidoria da ARSAM seja o único meio pelo qual poderão tais empresas tramitar os processos administrativos relativos às demandas encaminhadas pelos usuários.

III – ESTABELECEER que esta Resolução, passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala do CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – CERCON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Manaus, 19 de junho de 2018.

*Walter Rodrigues da Cruz Júnior*  
WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR  
Diretor-Presidente da ARSAM

Presidente do CERCON

- 62 98